



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
JUVENTUDE
CULTURA E ESPORTE**



BREJINHO DE NAZARÉ - TO



DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

PROCESSO: 2127/2026

Área Requisitante: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO CADEIRAS E MESAS INDIVIDUAIS E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORROS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, LAZER E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA OS EVENTOS DURANTE O ANO DE 2026 EM BREJINHO DE NAZARÉ-TO, conforme Termo de Referência.

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas desta Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte, que as despesas da presente Contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, incisos I e II e §2º, da lei 14.133/2021, e que não haverá fracionamento da despesa.

Brejinho de Nazaré – TO, 06 de Abril de 2026.

IGOR DAIRO ALVES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte